



12/08/21
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 104/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 104/2021 de autoria da Vereadora **MARCELLY DA AQUARELA** que dispõe sobre denominar de Rua Professor Thetis de Oliveira a Rua Iota, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição.

O projeto de Resolução em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno, tratando de dispor sobre denominar de Rua Professor Thetis de Oliveira a Rua Iota, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição. Sendo esta justa homenagem ao grande cidadão Sr. Thetis de Oliveira fundador do Educandário Nossa Senhora da Conceição que por mais de 35 anos dedicou sua vida a educação dos jovens de nossa Cidade.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 12 de agosto de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
12/08/21
Diretor Legislativo